

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 408/2020.

Santa Teresa, 10 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 114/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10863/2020, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informou que não houve abandono dos equipamentos e de espaços esportivos no Município, e sim sempre ocorreram manutenções em equipamentos públicos.

A Secretaria de Esportes vem dando a devida manutenção nos alambrados dos campos, mas, com a pandemia causada pelo COVID-19, estes foram fechados para o público e por este motivo alguns usuários cortaram as telas para fazer uso do local, apesar de todas as formas proibitivas e placas instaladas nos locais.

Quanto a instalação de bebedouros, neste momento de pandemia, estes não podem ser utilizados, o que não justifica sua a instalação no momento.

Ressaltamos ainda que, nos espaços existem placas proibindo a entrada de animais.

Por oportuno, informamos que estaremos intensificando o monitoramento nos locais, como também a manutenção dos alambrados.

Respeitosamente,

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.: BRUNO HENRIQUES ARAÚJO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RECEBEMOS

Editéra Martine III

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000 Tels: (27) 3259-3430/ (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br